



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 919/GPMAAN/2022. Água Azul do Norte-PA, 30 de novembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0418/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª **MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 001320, pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 16 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ONDE-SE LER :

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª SIRLENE BATISTA COELHO matrícula nº 0029167-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

LEIA-SE :

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª SIRLENE BATISTA COELHO matrícula nº 0029167-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:0E4B7C8E

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0898/GPMAAN/2022**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 3130, do dia 29 de Novembro de 2022, pag. 6, Gabinete do Prefeito, PORTARIA Nº 0898/GPMAAN/2022.

ONDE-SE LER :

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª FOLYANA ANDRADE SANTOS, matrícula nº 002829-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

LEIA-SE :

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª FOLYANA ANDRADE SANTOS, matrícula nº 002829-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 15 de Dezembro de 2022 e do 02 a 16 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:8DB4721F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 919/GPMAAN/2022**

Água Azul do Norte-PA, 30 de novembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0418/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 001320, pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 16 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:B76F898E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 920/GPMAAN/2022**

Água Azul do Norte-PA, 30 de novembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0419/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª ARQUILEIA DE CASTRO MOURA, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 001497, pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 16 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:E673871E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0921/GSMAS/2022.**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 001236, para deslocar-se à cidade de Parauapebas/PA, no dia 02 de Dezembro de 2022, para transportar usuários para avaliação no INSS, autorizando 15% (quinze por cento) da diária, totalizando um montante de **R\$ 45,00** (Quarenta e Cinco Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.